

## **GP INVESTMENTS, LTD.**

### **FATO RELEVANTE**

**GP Investments, Ltd.**, com sede em 16 Burnaby Street, Hamilton HM 11, Bermudas (“Companhia”), cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) por meio de *Brazilian Depositary Receipts* (“BDRs”), vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a recompra de até 20 milhões de ações Classe A de emissão da Companhia, inclusive por meio de BDRs representativos destas (“Recompra de Ações”).

*Preço de Recompra.* O preço de aquisição da Recompra de Ações será o preço de mercado na data de cada aquisição.

*Intermediários.* As Recompras de Ações poderão ser realizadas por meio de quaisquer das seguintes instituições corretoras autorizadas a negociar com ações nas respectivas bolsas de valores:

- (i) em Luxemburgo: Morgan Stanley Smith Barney LLC; e
- (ii) no Brasil: Credit Suisse (Brasil) S.A. CTVM, Morgan Stanley CTVM S.A., Merrill Lynch CTVM S.A., BTG Pactual CTVM S.A., Itaú Corretora de Valores S.A., CitiGroup Global Markets Brasil CCTVM S.A., Santander CCVM S/A, Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Bradesco S.A. CTVM, XP Investimentos CCTVM S.A., UBS Brasil CCTVM, Agora CTVM S/A e Genial Institucional CCTVM S.A.

*Datas e Prazo de Recompra.* As Recompras de Ações poderão ser realizadas pela Companhia em qualquer dia de funcionamento normal dos pregões da Bolsa de Valores de Luxemburgo e/ou da B3. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, as Recompras de Ações poderão ser realizadas dentro de um período de 365 dias contados do dia 12 de junho de 2020 (Data inicial: 12/06/2020. Data final: 12/06/2021), ou em menor prazo caso venha a ser assim decidido pelo Conselho de Administração.

*Ambientes de Recompra.* As Recompras de Ações serão realizadas (i) na Bolsa de Valores de Luxemburgo, com relação às aquisições de ações Classe A; e (ii) na B3, com relação às aquisições de BDRs representativos de ações Classe A.

*Inexistência de Float Mínimo na B3.* O estatuto social da Companhia não prevê limites mínimos de manutenção de BDRs em circulação e os manuais aplicáveis ao segmento de negociação de BDRs na B3 também não trazem tal previsão.

*Continuidade do Programa de BDR.* A Companhia informa que a Recompra de Ações não tem por objetivo (i) a descontinuidade do seu programa de BDRs, ou (ii) o cancelamento do registro da Companhia como emissor estrangeiro registrado como companhia aberta categoria “A”.

16 de junho de 2020

**Rodrigo Boscolo**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores